



DESPACHO

DA: ASJUR/SEUMA

PARA: CEAL/COURB

PROCESSO: 16201/2017

INTERESSADA: CEARÁ DIESEL S/A

DA ASJUR

À CPA

Trata-se de uma solicitação de Consulta de Adequabilidade Locacional, de interesse da empresa CEARÁ DIESEL S/A, para atividade de comércio por atacado de caminhões novos e usados, localizada na Av Aguanambi, 2269 e 2269 A, Fátima, Fortaleza – CE.

Acostada toda a documentação necessária à análise, verificou-se, após o georreferenciamento da área, que o imóvel objeto da solicitação estava parcialmente inserido em ZPA 1, tornando-se necessária a apresentação de documentos de regularidade do mesmo (Alvará de Construção e Habite-se).

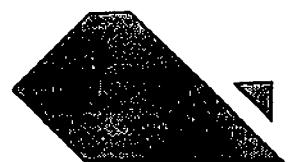
Em atendimento à notificação constante no processo, e com intuito de subsidiar a análise, o requerente apresentou: a) Certidão de Averbação de Construção, emitida pela SEFIN; b) Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a empresa e o Município, referente a implantação de projeto de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação e urbanização da Lagoa das Damas I, e Laudo Técnico; c) Laudo Técnico, contemplando as alterações sofridas na área ao longo, para efeitos de reclassificação.

O processo foi enviado à Assessoria Jurídica para manifestação quanto ao termo de compromisso e a necessidade de recuperação da área.

Em relação ao despacho de fl. 89, informamos que a matéria em discussão já foi ventilada através do processo de concessão de licença de operação, no qual restou consignado que: *"a zona de preservação ambiental que parcialmente incide no empreendimento em questão só existe de direito e não de fato, ou seja,*

Assessoria Jurídica - ASJUR

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 - 3218.6522





perdeu sua função ambiental a partir da urbanização realizada pelo próprio Município, que, conforme citado acima, foi custeada pela interessada (Ceará Diesel), que pagou, a título de medida compensatória, a quantia de 800.000,00 (oitocentos mil reais)."

Desta forma, devolvemos os autos para finalização da análise.

Fortaleza/CE, 16 de Março de 2018.

Jessica D. G. M. Montezuma
Jessica Duarte G. M. Montezuma
Analista Técnica da SEUMA

Themis Fontenelle
Themis Campos Fontenelle
Articuladora Jurídica da SEUMA

